



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 099, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa extraordinariamente os defensores públicos Raíssa Dias Zaia, Julia Arpini Lievore e Fernando Perez da Cunha Lima.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo das atribuições originárias, os defensores públicos **RAÍSSA DIAS ZAIA, JULIA ARPINI LIEVORE e FERNANDO PEREZ DA CUNHA LIMA**, para atuar perante a Vara de Execução Penal de Londrina, no período de 23/11/2023 a 15/12/2023, previsto para finalização de todos os protocolos dos pedidos decorrentes do mutirão de atendimento às pessoas privadas de liberdade na Cadeia Pública de Cornélio Procópio.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0992023DesignacaoextraordinariaDefensoresCornelioVEPLondrinaMutiraoCornelio.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 17/11/2023 14:44.

Inserido ao protocolo **21.337.377-3** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 17/11/2023 11:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

15fbf33f55e0652f50f6893b17609f62.